

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

#### EDITAL Nº 008/CCEI, DE 11 DE MAIO DE 2017.

# RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS – CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2017/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs) PRESENCIAIS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria nº48, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

# 1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. A Comissão de Processo Seletivo do Campus Ceilândia divulga o resultado preliminar referente a comprovação de reserva de vagas do Edital nº 008/CCEI, de 11 de maio de 2017, conforme o item 9.3.

#### 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.
- 2.2 A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente no Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo	08 e 09 de junho de 2017	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	9:00 às 12:00 e 14:00 às 20:00

- 2.3 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.
- 2.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 2.5 Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via

QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF

Telefone: (61) 2103-2170



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

postal, fax e/ou correio eletrônico.

## 3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS

- 3.1.A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB (<a href="https://www.ifb.edu.br/">https://www.ifb.edu.br/</a>) e na Recepção do Campus do curso pretendido a partir das 15h da data provável de **13 de junho 2017.**
- 3.2. O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

#### 4. DISPOSICÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

Campi	Endereço	Telefones
Ceilândia	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô	(61) 2103-2170
	Ceilândia Sul.	

- 4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima.
- 4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus* Ceilândia.
- 4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento.
- 4.5 A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 4.6 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.
- 4.7 Resultado Preliminar da comprovação da reserva de vagas Anexo I
- 4.8 Formulário para interposição de recursos Anexo II

Brasília, 07 de junho de 2017.

### Prof. Tarcísio Araújo Kuhn Ribeiro

Diretor-Geral – *Campus* Ceilândia Portaria IFB N.º 48, publicada no DOU em 17/01/2014

> QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF Telefone: (61) 2103-2170



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília RESULTADO PRELIMINAR – RESERVA DE VAGAS PCD – ANEXO I

FIC - INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO – NOTURNO			
RESERVA DE VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)			
Pedro Lucas dos Santos Moreira	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Daniel Marques Mendes	RESERVA COMPROVADA		
Kamila Borges Pereira da Silva	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Maria da Conceição dos Santos Mota	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Hermann Marques Junior	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Alexandra Aguiar Lima	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Cristina Cardoso de Moura Batista	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Jose Vanderson de Sousa Silva	RESERVA COMPROVADA		
Keley Cristina de Andrade	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Carla Karine Oliveira da Silva	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Sílvia Gomes Martins de Souza	RESERVA COMPROVADA		
Daniel Pereira Bezerra	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Francisco Marcelo	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Pedro Lucas dos Santos Moreira	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		
Cristina Cardoso de Moura Batista	NÃO ENTREGOU DOCUMENTAÇÃO		



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada <u>Orientação:</u> O candidato deve levar o formulário já preenchido.

Nome do Candidato:				
CPF:	Curso pretendido:			
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:			
Tipo de vaga pretendido:				
Use folha separada para cada tipo de recurso.				
Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da avaliação socioeconômica em chamada única.				
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):				
Assinatura do Candidato ou Representante Legal				